



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 06/12

Dispõe sobre: altera expediente da Câmara Municipal.

JOSÉ CLÁUDIO BRESSAN, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO que o expediente da Prefeitura, temporariamente, passou ser apenas no período da manhã.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquanto o expediente da Prefeitura se desenvolver no período das 8 às 13 h, o expediente da Câmara será das 9 as 13 hs, a partir de 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 12 de outubro de 2012.

JOSÉ CLÁUDIO BRESSAN
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Ratificação:

*a data correta é 12/12/12
e não 12/10/12 como consta
acima.*

Publicado por afixação em
edital em: 12/12/12
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.